

Constituinte segura o Estado-empresário

A Assembléia Nacional Constituinte tomou na semana passada uma importante decisão que acabou por passar quase despercebida em meio à repercussão causada pela aprovação do direito de greve irrestrito e às discussões sobre o novo orçamento da União para o próximo ano. Trata-se da restrição do poder do Estado para criar subsidiárias de empresas públicas e para participar como acionista de empresas privadas.

O deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), um dos que lutaram pela aprovação do novo dispositivo, nota que a medida representa um importante avanço no campo das finanças públicas. O principal objetivo da medida é impedir que o Estado entre no campo econômico, ou mais especificamente no capital de empresas privadas, com os recursos que arrecada da sociedade a título de imposto.

De acordo com a legislação que ainda vigora, antes que a nova Constituição entre finalmente em vigor, as empresas públicas e sociedades de economia mista só podem ser criadas mediante a utilização da lei. No entanto, salienta Dornelles, grande parte do processo de estatização no Brasil, principalmente na década de 70 — quando mais se acentuou este processo — foi feito às custas do surgimento de subsidiárias de empresas públicas, que não precisam de lei para serem criadas.

Aliás, na década de 70, o então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, que ainda não tinha o Social no nome, virou uma espécie de hospital das empresas privadas em dificuldades. Bastava estar às portas da insolvência para que os generosos cofres do Banco se abrissem para salvar empresá-rios que acreditam no capitalismo mas não no risco do empreendimento. Nem é preciso ir muito longe. Recentemente, o governo do "tudo pelo social" aprovou empréstimos a empresas em dificuldades como a Sharp, do amigo e conselheiro do presidente Sarney, Matias Machline, e a Transbrasil.

A Constituinte, no entanto, garante que tudo isto acabou. "O dinheiro do Estado é o dinheiro do povo. Vamos impedir o crescimento do estado-empresário sem autorização do Congresso", prevê Dornelles. O ex-ministro da Fazenda, aliás, em sua rápida passagem pelo posto mais importante da área econômica do governo, foi protagonista de um caso típico de estatização, quando acabou por aprovar o salvamento do Banco Sulbrasileiro, que virou o atual Meridional.

O deputado pefelista entende que o texto da nova Constituição tem, na questão da participação do Estado versus iniciativa privada, algumas incongruências. Assim, por exemplo, ao lado de dispositivos como o aprovado na semana passada convivem artigos que praticamente instituem novas reservas de mercado em favor de determinados grupos econômicos.

Dornelles é o patrocinador do parágrafo único do artigo 176, ainda por ser votado, que assegura a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos. "É um artigo altamente liberalizante e anti-estatizante", defende o ex-ministro, lembrando que quem quiser instalar o seu negócio não ficará nas mãos da burocracia estatal como hoje ocorre.

Outra das incongruências da questão econômica na Constituinte é apontada por Dornelles no artigo também aprovado na semana passada que determina que cabe aos estados explorar diretamente os serviços de gás canalizado. Grande parte dos estados e municípios, mesmo com a nova partilha de recursos decidida pela Constituinte, raciocina Dornelles, não terá recursos para explorar tais serviços e, assim, cria-se uma reserva de mercado em favor das empresas que vendem gás de botijão.

Francisco Dornelles